



**Câmara Municipal
da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro/SP**

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá."

Prot. Nº _____/_____
Em ____/____/_____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/_____

Presidente

Despachado
Em ____/____/_____

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 045 2016

**Dispõe sobre denominação de Via
Pública.**

Art. 1º.- Fica denominada de "JURACI CLAUDIO DE OLIVEIRA", a Rua 03 do Bairro Jardim Figueira Branca, deste município de Santa Rita do Passa Quatro.

Art. 2º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Prof. José Gonso", 01 de agosto de 2016.

Ver. Lucas Comin Loureiro

JUSTIFICATIVA

Juraci Claudio de Oliveira, era filha de João Claudio de Oliveira e Rosa Nicola de Oliveira, nasceu em 10 de abril de 1947 e faleceu em 03 de agosto de 2015.

Casou-se com Sebastião Pereira da Silva, com quem teve os filhos José Wanderly Pereira da Silva, Iris Pereira da Silva, Isis Pereira da Silva, Silmara Pereira da Silva e Daniela Cristina Pereira da Silva.

Juraci residia na Rua Barão de Cotegipe, 1559 – Vila Kennedy.

Foi membra da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira em Santa Rita do Passa Quatro. Irmã sempre batalhadora na obra de Deus sempre atuando na oração em favor das famílias e na evangelização dedicou mais de 40 anos nesta área em nossa cidade sendo assim se faz jus a homenagem.

Sala das Sessões “ Prof. José Gonso”, 01 de agosto de 2016.

Ver. Lucas Comin Loureiro